

Id:167C2E0ECA10B2CA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvvn@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



PORTARIA Nº 223/2022
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 80, XI, Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis de Vila Nova do Piauí (Lei Municipal nº 014/1997), em seu artigo 81 assegura o direito de licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor público ao servidor público que completar cinco anos ininterruptos de exercício da função;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora pública efetiva CLENILDA BALDUINA DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, em que requer a concessão de licença prêmio por assiduidade, pelo período aquisitivo de 02 de janeiro de 2013 até 02 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO que a Servidora Pública atingiu o direito de licença prêmio por assiduidade em período anterior à vigência da Lei Complementar 173/2020 e que preenche os demais requisitos previstos na Lei Municipal nº 014/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sra. **CLENILDA BALDUINA DE LIMA**, inscrita no CPF de nº 535.354.723-34, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 3 (três) meses, iniciando-se no dia 01 de julho de 2022 até 03 de outubro de 2022, nos termos do art. 81 da Lei Municipal nº 014/1997.

Parágrafo único. O período aquisitivo para a concessão do benefício está compreendido entre 02 de janeiro de 2013 até 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 01 de julho de 2022.

EDILSON EDMUNDO DE BRITO
Prefeito Municipal

Id:10EF182D53E8B2CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvvn@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



PORTARIA Nº 224/2022
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o art. 134, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente;

CONSIDERANDO os artigos 22, 23 e 25 do Regimento Interno do Conselho Tutelar;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar Sra. **CLEONICE DA SILVA LUZ**, CPF sob o nº 044.526.333-40, **FÉRIAS REMUNERADAS**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 01/07/2022 à 31/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 01 de julho de 2022.

EDILSON EDMUNDO DE BRITO
Prefeito Municipal

Id:10EF182D53E8B75C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 013, de 24 de fevereiro de 2022, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Eletrônico nº 012/2022, Processo Administrativo nº 024/2022, que objetiva a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE PEÇAS E CAMPANHAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS, BEM COMO DISPONIBILIZAR CONTEÚDO PARA APLICAÇÃO EM REDES SOCIAIS, SITES OFICIAIS, IMPRENSA LOCAL, REGIONAL E DA CAPITAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**, Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, à empresa **MARIA CELIA PEREIRA DE SOUZA - ME, (THE PUBLICIDADE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.925.147/0001-10, com valor total de R\$ 42.270,00 (quarenta e dois mil duzentos e setenta reais).

Betânia do Piauí-PI, 27 de junho de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor da C.P.L

Id:0CC547C43B4AB75F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 012/2022-PMBP
Processo Administrativo Nº 024/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pela CPL, nos Autos do Pregão Eletrônico Nº 012/2022-PMBP, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico Nº 012/2022-PMBP, Processo Administrativo nº 024/2022, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE PEÇAS E CAMPANHAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS, BEM COMO DISPONIBILIZAR CONTEÚDO PARA APLICAÇÃO EM REDES SOCIAIS, SITES OFICIAIS, IMPRENSA LOCAL, REGIONAL E DA CAPITAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**, que declarou vencedora do certame a licitante **MARIA CELIA PEREIRA DE SOUZA - ME, (THE PUBLICIDADE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.925.147/0001-10, por ter apresentado o menor preço para o item constante no termo de referência e edital e apresentado todas as documentações exigidas no edital, e por ter sido este o critério de julgamento desta licitação.

Betânia do Piauí (PI), 01 de julho de 2022.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal